



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a adoção de medidas urgentes com vistas a restabelecer e ampliar as linhas de transporte coletivo intermunicipal no Vale do Itajaí, especialmente nos Municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, com destino a Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno e considerando que:

– desde o ano de 2024 diversas linhas de transporte coletivo intermunicipal que atendiam municípios do Vale do Itajaí foram reduzidas ou descontinuadas, ocasionando significativa dificuldade de deslocamento para a população da região;

– moradores dos Municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó têm enfrentado sérios obstáculos para se deslocar até o Município de Blumenau, importante polo regional de emprego, educação, saúde e serviços;

– grande parcela da população depende exclusivamente do transporte coletivo intermunicipal para realizar atividades essenciais do cotidiano, como trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde e resolver demandas pessoais;

– a escassez e/ou ausência das referidas linhas tem comprometido diretamente o direito constitucional de ir e vir, afetando especialmente as famílias de baixa renda que não dispõem de meios alternativos de transporte;

– a atual situação tem gerado crescente insatisfação e prejuízos sociais e econômicos para os moradores da região, impactando diretamente a qualidade de vida e a inclusão social;

– o restabelecimento e a ampliação das linhas de transporte intermunicipal são medidas fundamentais para assegurar à população um transporte público digno, acessível e regular; e

– é necessária a atuação urgente do Governo do Estado e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, por meio da realização de estudos técnicos, audiências públicas e da adoção de medidas práticas, inclusive com apoio, incentivo econômico e fiscal às empresas responsáveis pela operação do transporte intermunicipal, a fim de viabilizar a retomada e ampliação das já mencionadas linhas na região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes com vistas a restabelecer e ampliar as linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí, especialmente entre os Municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, com destino a Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
13/03/2026, às 18:13.
